



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 53/2017

**DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA
IMATERIAL A ARTE DECORATIVA
“BAUERNMALEREI” DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS
MARTINS/ ES.**

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de natureza imaterial a arte decorativa “Bauernmalerei” do Município de Domingos Martins, ES.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo instituirá os atos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria com entidades culturais artesanais com objetivo de divulgar a presença da arte decorativa “Bauernmalerei”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 01 de novembro de 2017.

WANZETE KRUGER
Prefeito